



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Torna sem efeito o ato de nomeação e extingue direito a posse da candidata Denise Morais de Souza.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com respaldo nos itens 13.4, 13.5 e 13.7 do Edital n.º 01/2024 do Concurso Público do Município de Maria da Fé;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica sem efeito, em razão de desistência, o Decreto n.º 4.802, de 01 de setembro de 2025 que nomeou a candidata Denise Morais de Souza, aprovada no Concurso Público n.º 01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal